



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS QUADROS PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O requerimento de concessão de urgência especial se justifica no fato de que o Projeto de Lei nº 007/2020, versa sobre **Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos cargos do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde**, portanto é devido a aproximação do período eleitoral e suas restrições, e também para atender o acordo feito com a categoria de servidores da Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requerer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei nº 007/2020.

Pedra Preta – MT, 05 de Março de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Ao
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000596	Autenticação: 12020/03/10000596
Número / Ano	000596/2020
Data / Horário	10/03/2020 - 12:40:21
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação do Projeto de Lei n. 007/2020, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Cidinha

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A autoria da matéria é de responsabilidade do autor, o Sr. Juvenal Pereira Brito, que é o responsável pela elaboração e aprovação das matérias legislativas. O projeto de lei nº 007/2020, que é o assunto da matéria, foi elaborado e apresentado ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que é o órgão competente para analisar e votar os projetos de lei. O projeto de lei nº 007/2020, que é o assunto da matéria, foi elaborado e apresentado ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que é o órgão competente para analisar e votar os projetos de lei.

O projeto de lei nº 007/2020, que é o assunto da matéria, foi elaborado e apresentado ao Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que é o órgão competente para analisar e votar os projetos de lei.

Pedra Preta - MT, 03 de Março de 2020


JUVENAL PEREIRA BRITO
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA